



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

O Vereador EDINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – N° 045/2021



Autor: Vereador Edinho

EMENTA: Autoriza a prefeitura a criação de Hospital Público Veterinário e Postos de Saúde para atendimento de animais.

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Art. 1º - Fica autorizado a instituição do Serviço de hospital Veterinário Público Municipal, bem como do serviço de Postos de Atendimento Veterinário gratuitos a serem criados pelo Poder Público, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º - O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário e nos Postos de atendimento Veterinário oferecerão todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

§ 1º O Hospital e os Postos de Atendimento Veterinário devem implantar Farmácia Popular Veterinária, com propósito de fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda.

Art. 3º - O Poder Público poderá celebrar convênios com instituições ou empresas públicas e privadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa:

Senhoras e senhores parlamentares, a nossa proposta se une respeitosamente a todos aqueles que defendem essa causa, tendo um objetivo claro, proteger os animais da nossa cidade.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem estar-animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Edinho
Vereador Presidente